



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.161/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
RENAN CHINAGLIA LEPRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, matrícula 942002, portador da cédula de identidade RG nº 11.039.084-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 081.189.709-57, nomeado em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretarial Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 80 (oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 13.236/2024, com fruição no período de 16 de outubro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 25 / setembro / 20 24
DE N.º 13 131
UMWARAMA 25 / 09 20 24
D. M. S.
FUNDACÃO DE ATOS OFICIAIS